

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 028/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA ACESSO REMOTO, COMPARTILHAMENTO DE ÁREA DE TRABALHO, CONFERÊNCIA ONLINE E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS ENTRE COMPUTADORES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A WORKWARE COMERCIAL E INFORMÁTICA EIRELI.**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de aquisição de licença de software para acesso remoto, compartilhamento de área de trabalho, conferência online e transferência de arquivos entre computadores, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: WORKWARE COMERCIAL E INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.185.999/0001-07, com sede na Avenida do Oratório, nº 4881, 2º Piso, Vila Industrial, CEP 03221-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 056/2021, Processo nº 051/2021, firmado em 23.04.2021 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de aquisição de licença de software para acesso remoto, compartilhamento de área de trabalho, conferência online e transferência de arquivos entre computadores, celebrado em 23.04.2021, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência 24.04.2022 à 24.04.2023.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 8.510,40 (oito mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos)**, subdivididos em:

- a) **Fundação Hospital Santa Lydia**, no valor total estimado de R\$ 1.215,77 (um mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos);
- b) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atilio Losi Viana – UPA Leste**, no valor total estimado de R\$ 1.215,77 (um mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos);
- c) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahnão – UBDS Vila Virginia**, no valor total estimado de R\$ 1.215,77 (um mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos);
- d) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani – Cristo Redentor**, no valor total estimado de R\$ 1.215,77 (um mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos);
- e) **Hospital Municipal Francisco de Assis**, no valor total estimado de R\$ 1.215,77 (um mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos);
- f) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte**, no valor total estimado de R\$ 1.215,77 (um mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos);
- g) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste**, no valor total estimado de R\$ 1.215,77 (um mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2019, 001/2020, 002/2020 e 108/2021 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os serviços prestados correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias da Fundação Hospital Santa Lydia e oriundas dos Convênio nº 121/2021, bem como, dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2019, 001/2020, 002/2020 e 108/2021 e Convênio nº 022/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.



P

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

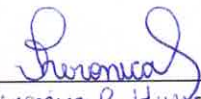
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ribeirão Preto/SP, 20 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
WORKWARE COMERCIAL E INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ/MF: 11.185.999/0001-07  
Margarita Hoppe Rocha Gama  
CPF/MF: 087.942.957-78

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Teronice B. Hussa de Dibo  
CPF: 397.366.498/65

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luciana G.F. Galin  
CPF: 17553227803